



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CREMEPE**

Rua Cons<sup>o</sup> Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

## Relatório de fiscalização

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
HOSPITAL E MATERNIDADES PETRONILA CAMPOS	2432048			
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA MATA	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>		
RUA MARIO HENRIQUE MAFRA	01	(81)35251120		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	PARQUE CAPIBARIBE	54735450	SAO LOURENCO DA MATA - IBGE - 261370	PE
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	MANTIDA	
<b>Número Alvará:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data Expedição:</b>		

### Horário de Funcionamento:

Não informado

Diretora médica: MARIA LEOPOLDINA PADILHA FALCÃO – 8274

Inscrição CREMEPE – 1612

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento. Trata-se de uma unidade de saúde pública municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Na ocasião mantivemos contato com a equipe e direção, quando foram verificadas as seguintes condições de funcionamento:

- Sala de espera climatizada com banheiros por sexo, televisão. A espera estava lotada
- Maioria dos profissionais é contratado. O prefeito atual perdeu a eleição e no hospital municipal houve desfalque importante na sua equipe
- Maternidade possui classificação de risco. Além de assistência obstétrica a unidade oferece também o SPA de clínica médica
- Recentemente fechou o plantão noturno de clínica médica encaminhando os pacientes para a UPA, , em não conformidade com a RESOLUÇÃO CFM nº 1.342/1991 que resolve: Art. 1º - Determinar que a prestação de assistência médica nas instituições públicas ou privadas é de responsabilidade do Diretor Técnico e do Diretor Clínico, os quais, no âmbito de suas respectivas atribuições, responderão perante o Conselho Regional de Medicina pelos descumprimentos dos princípios éticos, ou por deixar de assegurar condições técnicas de atendimento, sem prejuízo da apuração penal ou civil
- Sala da diretoria com infiltrações no teto e maternidade com buracos no pavimento, em não conformidade com a Resolução 50/02 ANVISA
- Ambulatórios estão fechados
- A sala vermelha estava equipada de forma completa



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CREMEPE**

Rua Cons<sup>o</sup> Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

- Raios-x no SPA
- Possui um consultório com uma pia, maca, mesa para prescrição, negatoscópio e cadeiras
- Sala para ultrassonografia climatizada com cadeiras, escadinha de 02 degraus, mesa para exames e aparelho de ultrassonografia
- Consultório 02 é idêntico ao anterior
- Sala de nebulização com oxigênio encanado
- Observações possuem 13 leitos com banheiros anexos por sexo, com infiltrações e mofo, contrariando dentre as normas de biossegurança, a NBR 14679, que versa sobre Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização
- Além de torpedos de oxigênio sem fixação e sem biombos, contrariando normas de biossegurança, como a NBR 12791 (ABNT)
- Triagem obstétrica com dois leitos e torpedo de oxigênio sem fixação, escadinha de 02 degraus, sem telas na janelas e climatizada. Não está em conformidade com NBR 12791 (ABNT)
- Unidade possui Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)
- A expectativa estava com três leitos além de foco luminoso
- Bloco cirúrgico com 03 salas sendo uma só para cirurgias eletivas
- Duas outras salas do bloco são para Obstetrícia e possui Sala de recuperação Pós Anestésica (SRPA) completa com duas incubadoras
- Conta com dois leitos de PPP em sua estrutura
- Em anexo imagens coletadas durante a vistoria e escalas médicas que foram fornecidas sem os números dos CRMs dos profissionais



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CREMEPE**

Rua Cons<sup>o</sup> Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE





**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CREMEPE**

Rua Cons<sup>o</sup> Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

**Considerações finais:**

Unidade com condições técnicas que superam a escala reduzida, comprometendo todos os atendimentos emergenciais do município que estão desviados para UPA, com prejuízo à assistência obstétrica e de clínica médica na região.

Recife, 01 de Novembro de 2016

Otávio Valença - médico fiscal